



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

MOÇÃO DE PESAR

PESAR Nº 005/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, que subscreve a presente moção, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 155 item XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer que seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar aos familiares e amigos de Antônia Cilene Ivo de Lima, e, em seguida, encaminhado às famílias, o seguinte expediente:

Antônia Cilene Ivo de Lima era filha de Francisco Ivo da Silva e Francisca Almeida, irmão do vereador Rômulo Ivo de Almeida. Vítima da Covid-19, Antônia Cilene Ivo de Lima deixa também esposo e filhos e todos os seus familiares e amigos em profunda saudade com o seu repentina falecimento.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 22 de junho de 2021.

Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário

Francinildo Aquino da Silva

Vice-Presidente no Exercício da

Presidência

Romualdo Teixeira Cosme

1º Secretário